



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

Lei de nº 581 de 19 de julho de 2019.

Dispõe sobre a criação e alteração na estrutura e composição de cargos no quadro de pessoal efetivo do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, e dá outras providências.

ILDSSER ALENCAR LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Esta Lei institui a estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, com as respectivas atribuições e vencimentos, conforme Anexo I, desta lei.

Art.2º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Agente de Cidadania; Agente de Comunicação; Agente Postal; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar de Folha de Pagamento; Auxiliar de Recursos Humanos; Contínuo; Datilógrafo; Digitador; Recepcionista e Secretário, passarão a integrar a Carreira de Agente Administrativo, com as atribuições definidas no Anexo I.

Art. 3º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Auxiliar de Odontologia passarão a integrar a Carreira de Atendente de Consultório Odontológico, com as atribuições definidas no Anexo I.

Art. 4º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Faxineiro; Gari; Lavadeira; Copeiro, passarão a integrar a Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com as atribuições definidas no Anexo I.

Art.5º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Auxiliar de Nutrição passarão a integrar a Carreira de Cozinheiro, com as atribuições definidas no Anexo I.

Art.6º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Mecânico passarão a integrar a Carreira de Mecânico de Autos, com as atribuições definidas no Anexo I.

Art. 7º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Mestre de Obras passarão a integrar a Carreira de Pedreiro, com as atribuições definidas no Anexo I.

Art.8º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Vigilante passarão a integrar a Carreira de Vigia, com as atribuições definidas no Anexo I.



Estado do Ceará

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

Art.9º. Todos os atuais ocupantes dos cargos/funções de Magarefe passarão a integrar a Carreira de Agente de Vigilância Sanitária, com as atribuições definidas no Anexo I.

Parágrafo Único. Havendo construção e efetivo funcionamento de Matadouro Público neste Município, os profissionais aprovados no Concurso Público de Edital nº 01/2013 ao cargo de Magarefe retornarão às funções e atribuições de origem.

Art. 10. Ficam extintos os cargos de Datilógrafo, Agente de Cidadania; Agente de Comunicação; Agente Postal; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar de Folha de Pagamento; Auxiliar de Recursos Humanos; Contínuo; Digitador; Recepcionista; Auxiliar de Odontologia; Faxineiro; Gari; Lavadeira; Copeiro; Auxiliar de Nutrição; Mecânico; Mestre de Obras e Vigilante, conforme Anexo II desta lei.

Art.11. Ficam extintos os cargos públicos de bombeiro hidráulico, borracheiro, servente, soldador, técnico de laboratório, terapeuta ocupacional – hospital, em virtude de atualmente não estarem os cargos preenchidos, bem a inexistência de interesse público no preenchimento dos mesmos, para o funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art.12. Aos servidores públicos que terão seus cargos de origem integrados em nova carreira, em virtude de atribuições contidas nesta, fica assegurada a impossibilidade de redução de vencimentos.

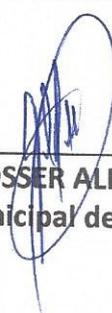
Art.13. Ficarão extintos os cargos públicos de capturador de animais, auxiliar de laboratório, artífice de artesanato, auxiliar de farmácia, auxiliar de mecânico, fiscal de limpeza pública, pedreiro e pintor conforme vacância, nos termos do Artigo 35 do Regime Jurídico Único do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, vez que incompatível a integração a outras carreiras, conforme o funcionamento do serviço público municipal.

Art.14. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação próprio.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019.



ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

ANEXO I

**QUADRO DA ESTRUTURA DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**

CARGOS/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO/REQUISITOS DE INVESTIDURA NO CARGO	TOTAL DOS EFETIVOS NOMEADOS	VENCIMENTOS (R\$) / CARGA HORÁRIA	QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	<p>Atribuições: Executar tarefas de rotina administrativa, tais como: recepcionar e atender ao público; receber, protocolar e informar documentos; organizar e manter arquivos; exercer atividades de telefonia, fax, digitar textos, documentos, dados e informações, bem como operar microcomputadores e outros periféricos; serviços de circulação da correspondência; exercer outras atividades correlatas à área de atuação em toda municipalidade.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	81 SERVIDORES	R\$ 1.000,00 40 h	86 SERVIDORES
AGENTE COMUNITÁRIO DE	<p>Atribuições: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe,</p>	30 SERVIDORES	R\$ 1.250,00 40 h	30 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

SAÚDE	sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio; Lei Federal Específica nº 13..595/2018.			
AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atribuições: Inspeccionar as condições sanitárias de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no município. Fiscalizar a higiene dos prédios e logradouros públicos, feiras, açougues, etc; prevenir a proliferação de doenças através da permanente e eficaz vigilância sanitária; orientar a população, explicando os males que a falta de higiene pode trazer à saúde; em cumprimento do Código de Posturas Municipal e demais legislação pertinente. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.	13 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	13 SERVIDORES
	Atribuições: Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Febre Amarela, etc.; fazer visitas frequentes à população, orientando a prevenção e a manipulação na defesa destas endemias; orientando quando da operacionalização dos primeiros socorros; ensinar a população dos cuidados relativos ao combate			



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

AGENTE DE ENDEMIAS	a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade; outras atividades inerentes ao cargo. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio; Lei Federal Específica nº 13..595/2018.	29 SERVIDORES	R\$ 1.250,00 40 h	29 SERVIDORES
AGENTE DE TRÂNSITO	Atribuições: Operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Orientar e comunicar os acidentes de trânsito; Fiscalizar o trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Brasileiro de Trânsito, notificando os infratores; Atuar em conjunto com os órgãos policiais nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos nas circunstâncias a serem especificadas pela Superintendência de Trânsito; Estabelecer a ronda de trânsito, com o objetivo de manter a circulação adequada dos veículos; Participar dos projetos, programas de educação e segurança no trânsito, de acordo com o que foi estabelecido pelo CONTRAN; Orientar e prestar informações ao contribuinte sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança; Fiscalizar os eventos para garantir a livre circulação de veículos e pedestres com segurança; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzido por veículos automotores ou pela sua carga; Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso,	12 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	12 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governou Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	<p>dimensões e lotação de veículos; Conduzir veículos utilizados na fiscalização de trânsito.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>			
ALMOXARIFE	<p>Atribuições: Executar serviços de guarda e controle de materiais diversos; participar da política de compra e reposição de material de consumo; participar da política de controle de material de consumo; manter sob sua guarda material de consumo de diversos órgãos da municipalidade; fornecer materiais mediante requisições, verificando as especificações constantes da documentação; efetuar registros de entrada e saída de material em fichas e livros; arrumar o material nas prateleiras; elaborar relatórios, balancetes e inventários de material em estoque e movimentado; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	06 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	06 SERVIDORES
ARTÍFICE DE ARTESÃO	<p>Atribuições: Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>	03 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	03 SERVIDORES
	<p>Atribuições: Realizar pesquisas referentes às necessidades básicas, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldades de natureza social, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de obras sociais, promover reuniões com</p>			



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

ASSISTENTE SOCIAL	<p>clube de mães; coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentam problemas de vínculo social e cultural; planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; verificar vagas nas escolas, atender solicitações junto ao Juizado de Menores, executar outras tarefas afins.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Serviço Social; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 8.662/1993.</p>	06 SERVIDORES	R\$ 2.500,00 30 h	07 SERVIDORES
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	<p>Atribuições: Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental: orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário, controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio; Curso técnico na área; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 11.889/2008.</p>	06 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	06 SERVIDORES
	<p>Atribuições: Atividade de média complexidade, sob supervisão superior. Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

ATENDENTE DE SAÚDE	<p>instrumentos de controle dos serviços de saúde. Auxiliar nos trabalhos administrativos de pessoal, material e organização, e trabalhos relativos à operação de aparelhos e equipamentos de serviços de saúde. Envolve ainda cuidados auxiliares de atendimento e operacionalização no tocante à movimentação e higiene de pacientes e sua documentação.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	18 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	18 SERVIDORES
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	<p>Atribuições: Fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administrados pelo executivo municipal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; coordenar os sistemas de informação; realizar controle interno junto à Controladoria Geral do Município.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.</p>	NÃO HÁ NOMEADOS	R\$ 3.390,00 40 h	01 SERVIDOR
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<p>Atribuições: Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR
AUXILIAR DE	<p>Atribuições: Limpar, desinfetar materiais (tubos de ensaio, pipetas, vidrarias em geral); manipular estufa e centrífuga; utilizar adequadamente soluções; auxiliar o docente no preparo de lâminas para as aulas; cuidar da organização do laboratório; manter as bancadas</p>	01 SERVIDOR	R\$ 998,00	01 SERVIDOR



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

LABORATÓRIO	<p>higienizadas; controlar estoque de materiais de consumo; executar tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>		40 h	
AUXILIAR DE MECÂNICA	<p>Atribuições: Elaboram projetos de sistemas eletromecânicos; montam e instalam máquinas e equipamentos; planejam e realizam manutenção; desenvolvem processos de fabricação e montagem; elaboram documentação; realizam compras e vendas técnicas e cumprem normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental, tudo sob supervisão.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR
AUXILIAR DE SECRETARIA	<p>Atribuições: Executar os serviços gerais auxiliares de Secretaria das Escolas; outras atividades inerentes ao cargo, nas escolas da rede municipal de ensino ou ambiente afim.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	13 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	13 SERVIDORES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Atribuições: Executar atividades auxiliares de apoio, especialmente: executar trabalhos braçais pertinentes a serviços urbanos e rurais; executar atividades manuais semiqualficadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; trabalhos de limpeza, conservação e manutenção de prédios públicos, escolas municipais, móveis, utensílios e equipamentos; serviços de copa e cozinha; serviços de portaria; prestar serviços relativos à horticultura; controlar a entrada e saída de veículos e máquinas. Controlar o abastecimento de água, correspondência e outros serviços municipais nos</p>	174 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	174 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	<p>distritos e zona rural. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas afins.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>			
AUXILIAR DE TESOUREIRA	<p>Atribuições: Controlar os serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	03 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	03 SERVIDORES
BIBLIOTECÁRIO	<p>Atribuições: Administrar e dirigir bibliotecas, bem como organizar serviços e documentação; prestar assistência ao leitor em pesquisas bibliográficas; selecionar, adquirir e registrar livros, folhetos, periódicos, mapas, microfilmes e documentos especiais; classificar e catalogar material bibliográfico e controlar sua movimentação; manter intercâmbio com órgãos públicos e particulares; manter fichários de legislação e repertório de jurisprudência e de pareceres, com vistas a oferecer dados exatos e atualizados; elaborar e divulgar sinopses de interesse do leitor; realizar estudos visando à padronização dos serviços de bibliotecas e de documentação; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; apresentar relatórios das atividades; executar outras tarefas afins.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Superior na Área. Lei Federal Específica nº 4.084/1962.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 1.000,00 40 h	01 SERVIDOR
	<p>Atribuições: Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO	<p>industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Biomedicina ou Ciências Biológicas; Registro no Conselho Competente.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 1.500,00 20 h	01 SERVIDOR
CADISTA	<p>Atribuições: Desenhar em linguagem técnica projetos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e outros, utilizando conhecimentos técnicos, normas, interpretando esboços, especificações e dados básicos; efetuar cálculos, preparar e selecionar material necessário para o bom desenvolvimento do trabalho; determinar escalas convenientes, reduzindo ou ampliando plantas e outros desenhos originais; desenhar organogramas, cronogramas, fluxogramas, gráficos e tabelas em geral; realizar trabalhos para confecção de transparências para retroprojetores espelhos de livros, revistas, folhetos e volantes; elaborar quadros, tabelas, matrizes, e outros, de acordo com as necessidades da Administração; fazer gráficos estatísticos em geral; executar outras atividades correlatas.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio; Curso técnico ou profissionalizante. Lei Municipal Específica nº 174/2009.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 1.000,00 40 h	01 SERVIDOR
CAPTURADOR DE ANIMAIS	<p>Atribuições: Proceder captura, depósito e guarda de animais de pequeno e grande porte, ou seja, cães, gatos, bovinos, caprinos, equinos, ovinos, suínos e muaras, apreendidos em rodovias e vias localizadas no perímetro urbano do município e outras atividades inerentes ao cargo.</p>	02 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	02 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental			
CIRURGIÃO DENTISTA	<p>Atribuições: Executar atividades de assistência buço-dentária; participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia; promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos; emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do raio X em odontologia; realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos; propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Odontologia; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 5.081/1966.</p>	03 SERVIDORES	R\$ 3.390,00 40 h	06 SERVIDORES
COVEIRO	<p>Atribuições: Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>	03 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	06 SERVIDORES
COZINHEIRO	<p>Atribuições: Organizam e supervisionam serviços de cozinha em locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, bem como executar serviços sob supervisão da Nutricionista.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>	36 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	36 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

EDUCADOR FÍSICO	<p>Atribuições: Incentivar, estimular, orientar, supervisionar e direcionar a prática do exercício físico nos pacientes, individual ou em grupo, proporcionando melhor qualidade de vida.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Educação Física; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 9.696/1998.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 1.200,00 40 h	01 SERVIDOR
ELETRICISTA	<p>Atribuições: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área.</p>	03 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	04 SERVIDORES
ELETRICISTA DE AUTOS	<p>Atribuições: Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde</p>	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	<p>e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área.</p>			
ENFERMEIRO	<p>Atribuições: Privativamente: direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; assistência de enfermagem a saúde da criança, adolescente, adulto idoso e saúde do trabalhador. Como integrante da equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho</p>	14 SERVIDORES	R\$ 3.390,00 40 h	14 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	<p>de parto; execução do parto sem distorcia; educação visando à melhoria de saúde da população.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Enfermagem; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 7.498/1986.</p>			
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<p>Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Agronomia; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 5.194/1966.</p>	02 SERVIDORES	R\$ 3.390,00 40 h	02 SERVIDORES
ENGENHEIRO CIVIL	<p>Atribuições: Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua habitação superior; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; acompanhar, fiscalizar e emitir laudos técnicos de todas as obras em execução.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Engenharia Civil; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 5.194/1966.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 3.390,00 40 h	01 SERVIDOR
	<p>Atribuições: Avaliar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu aproveitamento de modo a preservar a flora e a fauna locais, utilizando de conhecimentos de biologia, ecologia e de processos manufatureiros de produtos da floresta. Atuar de forma que a exploração de matas seja de maneira sustentável, provocando o menor impacto ambiental possível,</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

ENGENHEIRO FLORESTAL	<p>principalmente por empresas como madeireiras e de celulose. Desenvolver estudos e elaborar projetos para a preservação de parques e reservas naturais e acompanhar sua execução. Recuperar também as áreas degradadas aplicando técnicas de reflorestamento. Avaliar o impacto ambiental de atividades humanas em uma área. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Engenharia Florestal ou Ambiental; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 5.194/1966.</p>	NÃO HÁ SERVIDORES NOMEADOS	R\$ 3.390,00 40 h	01 SERVIDOR
FARMACÊUTICO	<p>Atribuições: Executar atividades de controle e gestão de medicamentos, entorpecentes, psicotrópicos de uso das Unidades de Saúde. Manipular produtos farmacêutico/hospitalares, aviando receitas e fórmulas químicas. Efetuar a avaliação dos produtos farmacêutico/hospitalares com a finalidade de assegurar a sua qualidade. Manter o controle sobre a organização, bem como atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho da Classe.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Farmácia; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 10.669/2003.</p>	03 SERVIDORES	R\$ 1.500,00 40 h	03 SERVIDORES
FISCAL	<p>Atribuições: Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; realizar lavratura de autos de notificação, a partir de conhecimentos básicos nas áreas florestais e de agrotóxicos; atuar na área de saneamento, aplicando as legislações federal,</p>	05		



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

AMBIENTALISTA DISTRITAL	estadual e municipal na área ambiental; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.	SERVIDORES	R\$ 1.500,00 40 h	05 SERVIDORES
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	Atribuições: Fiscalizar os Trabalhos relacionados à limpeza dos Logradouros Públicos; outras atividades inerentes ao cargo. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR
FISCAL DE OBRAS	Atribuições: Efetuar comandos gerais, identificando contribuinte que exerça atividade sem a devida licença garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do Município; fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando o bem social; atender às reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem o seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando cumprir as disposições do Código de posturas; manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de posturas, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão da legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.	02 SERVIDORES	R\$ 1.000,00 40 h	02 SERVIDORES
	Atribuições: Desenvolve atividades de fiscalização dos contribuintes de tributos municipais, de preço público e			



Estado do Ceará

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

FISCAL DE TRIBUTO	<p>de contribuições, dos responsáveis e dos substitutos tributários, faz lançamentos e exerce atividades de arrecadação de obrigação principal e acessória, cumpre diligência e presta informações em processos de natureza tributária, presta orientação e informação aos contribuintes sobre a Legislação Tributária Municipal, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Tributária em geral.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.</p>	04 SERVIDORES	R\$ 1.000,00 40 h	05 SERVIDORES
FISIOTERAPEUTA	<p>Atribuições: Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação dos serviços de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Fisioterapia; Registro no Conselho Competente. Decreto-Lei Específico nº 938/1969.</p>	04 SERVIDORES	R\$ 2.700,00 30 h	06 SERVIDORES
FONOAUDIÓLOGO	<p>Atribuições: Supervisionar, coordenar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, imitação de voz; e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e ou/ reabilitação da fala.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Fonoaudiologia; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 6.965/1981.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 1.500,00 40 h	01 SERVIDOR
	<p>Atribuições: Proteger órgãos, entidades, serviços e o</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

GUARDA MUNICIPAL	<p>patrimônio do Município de Lavras da Mangabeira; exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; presta serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta do Município; auxiliar nas ações de Defesa Civil, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras situações, a critério do Prefeito; auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiver em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a critério do Prefeito; garantir a preservação da segurança e da ordem nos próprios municipais sob sua responsabilidade; exercer as atividades de prevenção e combate a incêndios nos próprios municipais, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do corpo de Bombeiros; executar ações de interação com os cidadãos; executar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, a cidadania, a justiça, a legalidade democrática e aos direitos humanos; atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presuma ser possível a quebra da situação de normalidade; atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade, precedendo eventual emprego da Força Pública Estadual.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio. Lei Municipal Específica nº 297/2013.</p>	18 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	18 SERVIDORES
	<p>Atribuições: Preparar mudas de plantas ornamentais em geral; preparar canteiros; zelar, cultivar, capinar, aguar plantas; executar projetos paisagísticos em estádios,</p>	12		12



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

JARDINEIRO	praças e prédios públicos; desempenhar tarefas afins. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.	SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	SERVIDORES
MAGAREFE	Atribuições: Abate, corte da carcaça em pedaços. Limpeza de vísceras dos animais abatidos. Aparar e destinação do sangue, do couro e das carcaças dos animais abatidos. Carregamento de veículos destinados ao transporte das carcaças, couro, dejetos e outro subprodutos oriundo do abate contínuo de animais de diversos portes. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.	13 SERVIDORES Art. 9º, Parágrafo Único	R\$ 998,00 40 h	0 SERVIDORES Art. 9º, Parágrafo Único
MARCENEIRO	Atribuições: Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados, confeccionados sob medida ou restaurados, montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.	02 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	02 SERVIDORES
MECÂNICO DE AUTOS	Atribuições: Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área.	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR
	Atribuições: Realizar manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas. Preparar peças para			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	montagem de equipamento; realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejar as atividades de manutenção e registrar informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área.	NÃO HÁ NOMEADOS	R\$ 1.000,00 40 h	01 SERVIDOR
MEDICO	Atribuições: Realizar consultas; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; realizar consultas e procedimentos quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 12.842/2013.	05 SERVIDORES	R\$ 9.200,00 40 h	10 SERVIDORES
	Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos no programa; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

MEDICO (CAPS)	<p>tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Especialização na área; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 12.842/2013. Lei Municipal CRAS nº 153/2009.</p>	NÃO HÁ NOMEADOS	R\$ 9.200,00 20 h	01 SERVIDOR
MEDICO VETERINÁRIO	<p>Atribuições: Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou manipulação; participar da execução de programas rural com visitas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Medicina Veterinária; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 5.517/1968.</p>	04 SERVIDORES	R\$ 3.390,00 40 h	04 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

MONITOR DE INFORMÁTICA	<p>Atribuições: Planeja e desenvolve atividades de Informática, bem como estruturação e organização das aulas a serem ministradas, trabalhando tópicos como hardware e software.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área</p>	16 SERVIDORES	R\$1.000,00 40 h	16 SERVIDORES
MOTORISTA CATEGORIA B/D	<p>Atribuições: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B ou D. Lei Municipal Específica nº 530/2018.</p>	28 SERVIDORES	R\$ 1.200,00 40 h	32 SERVIDORES
NUTRICIONISTA	<p>Atribuições: Preparar, avaliar e dirigir programas de saúde na área de nutrição e dietética; assessorar e promover processos educativos; opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios; equipamentos e materiais dos serviços de nutrição; controlar a quantidade de alimentos, estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, executar outras tarefas afins.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Nutrição; Registro no Conselho Competente. Lei Federal</p>	02 SERVIDORES	R\$ 1.356,00 20 h	02 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	Específica nº 12.842/2013.			
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<p>Atribuições: Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliares no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar outras tarefas afins.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área.</p>	05 SERVIDORES	R\$ 1.500,00 40 h	05 SERVIDORES
PEDAGOGO	<p>Atribuições: Entre as atribuições do psicopedagogo estão a intervenção para a solução dos problemas de aprendizagem; a utilização de métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; e o apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Pedagogia;</p>	03 SERVIDORES	R\$ 2.400,00 40 h	03 SERVIDORES
PEDREIRO	<p>Atribuições: Construir fundações e estruturas de alvenaria, sob supervisão. Aplicam revestimentos e contra pisos.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR
	<p>Atribuições: Pintar as superfícies externas e internas de edifícios, prédios e praças públicas, raspando-a</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

PINTOR	<p>amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>	01 SERVIDOR	R\$ 998,00 40 h	01 SERVIDOR
PORTEIRO	<p>Atribuições: Recepionam e orientam visitantes. Zela pela guarda do patrimônio público observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.</p>	30 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	30 SERVIDORES
	<p>Atribuições: Exercer a representação judicial e a consultoria do Município de Lavras da Mangabeira – CE, ressalvada a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico de Poder Legislativo Municipal, nos termos da lei Orgânica Municipal; Promover a cobrança da dívida ativa municipal; Promover as ações judiciais necessárias à defesa dos interesses do Município; Prestar assessoramento jurídico aos antes da administração indireta do Município, em caso de necessidade; Preparar anteprojetos e projeto de leis de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, incluindo as respectivas Justificativas; Preparar as minutas de decretos e serem baixados pelo chefe do Poder Executivo; Elaborar as razões de veto aos autógrafos submetidos à sanção do Chefe do Poder</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

<p>PROCURADOR DO MUNICÍPIO</p>	<p>Executivo; Efetuar a defesa dos atos administrativos, salvo se a Procuradoria Geral os reconhecer ilegítimos; Elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança, após subsídios fornecidos pela autoridade que praticou, ordenou ou autorizou o ato; Zelar pela observância do princípio da legalidade da administração municipal; Atuar extrajudicialmente em defesa dos interesses do Município; Efetuar a defesa dos agentes públicos quando questionados atos administrativos praticados no exercício da respectiva função, salvo se contrariar o interesse público; Exercer o controle e manter cadastro das áreas públicas de domínio do Município; Emitir recomendações e sugerir providências de ordem jurídica a órgãos municipais; e, Exercer outras funções jurídico-consultivas.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Bacharelado em Direito; Registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil. Lei Municipal Específica nº 303/2013.</p>	<p>NÃO HÁ NOMEADOS</p>	<p>R\$ 5.000,00 40 h</p>	<p>04 SERVIDORES</p>
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, II E III</p>	<p>Atribuições: Planejar e ministrar aula, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na sua área de ensino, elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem, observando o desenvolvimento do conhecimento na área, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Licenciatura em Pedagogia ou área de atuação específica. Lei Municipal Específica nº 180/2009. (Plano de cargos e carreiras dos professores).</p>	<p>300 SERVIDORES</p>	<p>R\$ 2.557,74 40 h</p>	<p>300 SERVIDORES</p>



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>Atribuições: Planejar e ministrar aula, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na sua área de ensino, elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem, observando o desenvolvimento do conhecimento na área, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Licenciatura em Pedagogia, área de atuação. Lei Municipal Específica nº 180/2009 (Plano de cargos e carreiras dos professores).</p>	29 SERVIDORES	R\$ 2.557,74 40 h	29 SERVIDORES
PSICÓLOGO	<p>Atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar, dirigir e proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e das dinâmicas da personalidade com vistas a orientação psicopedagógica, psicoterapeuta ocupacional e ao ajustamento do indivíduo ao meio.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Curso Superior em Psicologia; Registro no Conselho Competente. Lei Federal Específica nº 4.119/1962.</p>	04 SERVIDORES	R\$ 1.500,00 20 h	04 SERVIDORES
	<p>Atribuições: Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar a programação das atividades da secretaria; atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da secretaria, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, bem como assegurando o cumprimento de normas e prazos; verificar a regularidade da documentação escolar, encaminhando à consideração da Direção os casos especiais; providenciar o levantamento e</p>			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

SECRETÁRIA ESCOLAR	encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas as atividades escolares; instruir expedientes e redigir a correspondência oficial; elaborar proposta de necessidade de material permanente e de consumo; elaborar relatórios das atividades da Secretaria. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio.	13 SERVIDORES	R\$ 2.557,74 40 h	13 SERVIDORES
TÉCNICO AGRÍCOLA	Atribuições: Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais; selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; controlar o manejo de distribuição de alimentos animal e vegetal; participar na execução de projetos e programas de extensão rural; orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; desempenhar tarefas técnicas ligadas á agropecuária, auxiliando em aulas práticas; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; participar de programas de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	08 SERVIDORES	R\$ 1.000,00 40 h	08 SERVIDORES



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Técnico na área.			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TI)	Atribuições: Instalar, supervisionar e monitorar equipamentos de informática e seus periféricos e padronizar a instalação de softwares. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Técnico na Área. Lei Municipal Específica nº 550/2018.	NÃO HÁ NOMEADOS	R\$ 1.200,00 40 h	02 SERVIDORES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em unidades públicas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível técnico na área. Lei Federal Específica nº 7.498/1986.	16 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	16 SERVIDORES
	Atribuições: Prestar assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades e na prevenção e controle de doenças em geral; prestar cuidados integrais a pacientes em unidade de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro, tais como Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós-Anestésica,			



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>Urgência, Unidade de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária: executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro, integrar a equipe de saúde, executar tarefas pertinentes ao Programa de Saúde da Família.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Técnico na área. Registro em conselho competente. Lei Federal Específica nº 7.498/1986.</p>	08 SERVIDORES	R\$ 998,00 40 h	12 SERVIDORES
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	<p>Atribuições: Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços realizados, sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro; zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à Área de Manutenção; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho específica, os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filmes para exames radiológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p> <p>Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Médio – Curso técnico na área.</p>	NÃO HÁ NOMEADOS	R\$ 1.200,00 20 h	01 SERVIDOR
VIGIA	<p>Atribuições: Executar rondas nas dependências da Prefeitura, áreas e vias de acessos adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da empresa; prevenir incêndios e outros danos, tomando atitudes preventivas em situações reconhecidas como de perigo, conforme norma estabelecida; executar outras tarefas</p>	35	R\$ 998,00	35



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

	correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Fundamental.	SERVIDORES	40 h	SERVIDORES
ZOOTECNISTA	Atribuições: Zelar pela criação de animais para abate, como bovinos, suínos, avestruzes e frangos, aplicar técnicas de criação, administrar e planejar a economia rural de modo a organizar a criação de animais numa propriedade rural, aumentar a produtividade, melhorar a qualidade e garantir a sanidade dos rebanhos, formular e desenvolver suplementos alimentares, supervisionar a aplicação de vacinas e remédios, atuar na prevenção de doenças, cuidar da nutrição e fiscalizar as condições sanitárias em que os animais são mantidos, preservar espécies silvestres, selvagens ou nativas, executar outras tarefas afins. Requisitos de investidura no cargo: Grau de Escolaridade Nível Técnico ou Superior na área. Lei Federal Específica nº 5.550/1968.	01 SERVIDOR	R\$ 3.390,00 40 h	01 SERVIDOR
	TOTAL DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVOS	1.028 SERVIDORES EFETIVOS - NOMEADOS		1.068 CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS - QUADRO GERAL


ILDÊSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira



Estado do Ceará
Governador Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

ANEXO II

**CARGOS EXTINTOS DEVIDO ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES COMPREENDIDAS EM
OUTRO CARGO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO I DESTA LEI**

A tabela a seguir traz na primeira coluna o cargo/função que compreende as atribuições dos cargos/funções que serão extintos, estes, na segunda coluna, comporão o efetivo dos cargos localizados na primeira coluna.

CARGOS/FUNÇÃO (Nº de servidores)	CARGOS/FUNÇÕES EXTINTOS (Nº de servidores)	EFETIVO TOTAL APÓS UNIFICAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO (21)	Agente de Cidadania (4); Agente de Comunicação (5); Agente Postal (2); Auxiliar Administrativo (7); Auxiliar de Contabilidade (3); Auxiliar de Folha de Pagamento (0); Auxiliar de Recursos Humanos (1); Contínuo (12); Datilógrafo (0); Digitador (18); Recepcionista (1); Secretário (7);	81 servidores	R\$ 1.000,00
ATENDENTE DE	Auxiliar de Odontologia (1).	7 servidores	R\$ 998,00



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria geral do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (6)			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (102)	Faxineiro (63); Gari (5); Lavadeira (1); Copeiro (3).	174 servidores	R\$ 998,00
COZINHEIRO (6)	Auxiliar de Nutrição (30).	36 servidores	R\$ 998,00
MECÂNICO DE AUTOS (1)	Mecânico (1)	02 servidores	R\$ 998,00
PEDREIRO (0)	Mestre de Obras (1)	01 servidor	R\$ 998,00
VIGIA (31)	Vigilante (4)	35 servidores	R\$ 998,00



ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira